



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DA CALHA.

LOCAL: CRECHE TIPO "C", R. SANTO VANZ, ESQUINA COM A R. BONIFÁCIO DE MATTOS; SÃO JOSE DO OURO –RS.

1. Serviços Preliminares:

1.1. VERIFICAÇÃO DO LOCAL:

- 1.1.1. A empresa deverá efetuar vistoria minuciosa do local e das condições necessárias para o bom desenvolvimento da execução da calha, devendo efetuar medidas com distância a cada metro, com a finalidade de verificar a secção transversal da calha. Não serão aceitos reclamações posteriores.

2.2. CALHA:

A calha será em aluzinc liso 0,50 tipo "U", com secção transversal de 15cm da altura lateral e fundo de 70cm, secção média, porem com a calha não possui uma secção transversal uniforme, cabe a empresa verificar as variações e executar a calha obedecendo a secção existente, cabendo a fiscalização aprovar os serviços ou solicitar a correção do mesmo. O comprimento mínimo das peças deverá ser de 6,00m, não sendo aceito comprimentos inferiores, exceto nas extremidades.

1.2. Locação:

- 2.3.1: Deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da calha a ser executada, obedecendo-se as secções transversais existentes.
- 2.3.2: Com referência as cotas do piso acabado, deverão ser observadas as seguintes condições:
- a) As cotas do piso acabado deverão possuir inclinação necessária ao bom escoamento das águas (2 a 3%) e de tal forma que não fique água empoçada.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

2. ORÇAMENTO:

2.1. Deverá ser executado 228,00m de calha secção média 15cm cada lateral e fundo 70cm valor R\$ 72,35/m valor total = R\$ 16.495,80 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

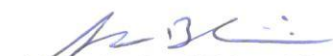
OBS. VOLTAMOS A SALIENTAR QUE DEVERÁ SER VERIFICADO AS SECÇÕES TRANVERSAIS DE METRO EM METRO, E, QUE O COMPRIMENTO MÍNIMO DAS PEÇAS, PARA QUE O SERVIÇO SEJA BEM EXECUTADO, DEVERÁ SER DE 6,00m. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

2.2. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

O prazo para a execução dos serviços é de 30 dias a partir da Ordem de Início do Serviço e o pagamento será após o término do mesmo.

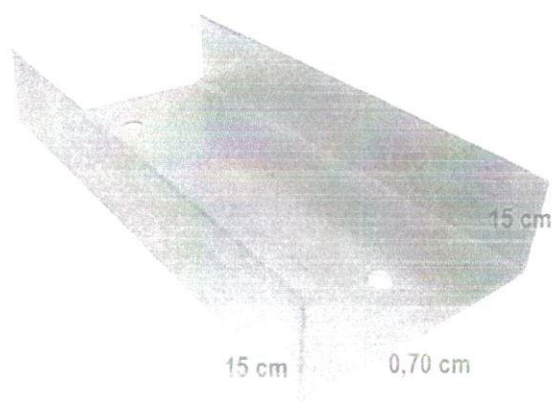
A empresa deverá prestar assessoria pelo período mínimo de 2 anos, corrigindo possíveis erros de execução.

São José do Ouro, 02 de agosto de 2017


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

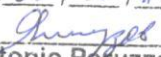

Claudio Antonio Peruzzolo
Engº civil CREA 60.388-D

SEÇÃO TRANSVERSAL MODELO



PM - São José do Ouro

APROVADO 02/08/17


Claudio Antonio Peruzzolo

Eng. Civil CREA 60.388